

## EDITAL Nº 020/REITORIA/2024

O Vice-Reitor e Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, em conjunto com a Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias, torna público a abertura de inscrições para interessados em participar do projeto denominado **“Futebol Adaptado em Cadeira de Rodas para Pessoas com Deficiência no Município de Chapecó-SC”**, da Unochapecó.

### 1 DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto deste edital a abertura de inscrições para o processo de seleção de voluntários para participação no projeto “Futebol Adaptado em Cadeira de Rodas para Pessoas com Deficiência no Município de Chapecó-SC”, que será realizado no período de **08 maio de 2024 até 31 de março de 2025**, podendo ser prorrogado, conforme interesse e possibilidade avaliadas exclusivamente pela Unochapecó.

**1.2** O processo de seleção será realizado por Comissão indicada pela Unochapecó.

**1.3.** A inscrição do participante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como de todas as normas relativas do projeto “Futebol Adaptado em Cadeira de Rodas para Pessoas com Deficiência no Município de Chapecó-SC”.

### 2 DAS VAGAS

**2.1** Serão disponibilizadas até 42 (quarenta e duas) vagas para participação do projeto Futebol Adaptado em Cadeira de Rodas para Pessoas com Deficiência no Município de Chapecó-SC, a serem distribuídas de acordo com turno e dias da semana disponibilizados no quadro abaixo:

Dia da Semana	Turmas	Turno	Horário	Número de participantes
Segunda-feira	Turma A	Tarde	14h às 15h30	Até 14 participantes
Terça-feira	Turma B	Tarde	14h às 15h30	Até 14 participantes
Quarta-feira	Turma A	Tarde	14h às 15h30	Até 14 participantes
Quarta-feira	Turma C	Noite	19h às 20h30	Até 14 participantes
Quinta-feira	Turma B	Tarde	14h às 15h30	Até 14 participantes

**2.2** O candidato deverá informar no ato da inscrição o horário de sua preferência, estando ciente que as

turmas podem ser ajustadas, conforme o turno e horário, de acordo com a quantidade de participantes inscritos neste edital e com as necessidades avaliadas pela Coordenação do projeto.

**2.3** Os treinos serão realizados de forma presencial, em local a ser definido pela UNOCHAPECÓ.

**2.4** O candidato fica ciente de que além dos treinos em quadra, poderão ser realizadas atividades de capacitação e instrumentalização dos participantes sobre regras, normas e demais orientações necessárias, assim como reuniões e encontros, individuais e/ou coletivo com os participantes e seus familiares, bem como atividades sócio-educativas relacionadas a práticas esportivas.

**2.5** O participante fica ciente de que poderá, a critério da Unochapecó, participar de atividades que envolvem pesquisa, ensino e extensão.

**2.6** O preenchimento total das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação dos participantes no processo seletivo e às vagas disponibilizadas neste edital.

**2.7** Havendo quantidade superior de candidatos às vagas ofertadas, será produzida uma lista de suplentes de até 10 (dez) participantes.

### **3 DOS CANDIDATOS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão concorrer às vagas deste edital os candidatos que atenderem cumulativamente aos seguintes critérios:

**3.1** Ser pessoa com deficiência;

**3.2** Ter no mínimo 5 (cinco) anos de idade e capacidade para controle adequado de cadeira de rodas elétrica, a ser verificada pela coordenação do projeto.;

**3.3** Dispor de 2 (duas) a 4 (quatro) horas semanais para dedicação às atividades do projeto, incluindo os treinos do time e avaliações, quando necessárias;

**3.4** Dispor de de transporte e condições de deslocamento com recursos próprios e/ou a suas expensas para participação nos treinos e demais atividades;

**3.5** Ter disponibilidade para participar das atividades descritas no item **7 DOS COMPROMISSO DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS**, deste edital.

### **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** As inscrições serão realizadas no período de **09 a 21 de abril de 2024** mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) e documentos abaixo indicados para o endereço eletrônico [bolsasextensao@unochapeco.edu.br](mailto:bolsasextensao@unochapeco.edu.br).

**4.1.1** Ficha de inscrição, conforme anexo I, devidamente preenchida. Se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos, deve ser preenchida pelo responsável legal.

**4.2** É responsabilidade do candidato o envio da ficha de inscrição, de forma legível e sem rasuras.

**4.3** Os inscritos neste edital, que tiverem a inscrição deferida, receberão por e-mail confirmação da inscrição.

### **5 DA SELEÇÃO**

**5.1.** A seleção será conduzida por comissão indicada pela Unochapecó e será realizada em duas etapas:

**5.1.1** Avaliação de ficha de inscrição (conforme anexo I) ;

**5.1.2** Realização de entrevista, de forma presencial, no período de **23 a 26 de abril de 2024**, mediante agendamento a ser informado por e-mail, no mesmo endereço eletrônico utilizado para realizar a inscrição.

5.1.2.1 Serão levados em consideração os seguintes requisitos:

a) Disponibilidade para participar das atividades;

b) Quantidade de períodos para participação no projeto;

**5.2** Serão classificados os candidatos que atenderem cumulativamente os requisitos indicados nos itens acima, até o limite de vagas disponíveis.

**5.3** Na hipótese de empate, será utilizado como critério de desempate a maior idade.

**5.4** Os candidatos aprovados nas entrevistas e não selecionados entre os classificados para as vagas disponíveis, constarão na classificação de lista de suplentes e advindo disponibilidade de vagas, poderão ser chamados a qualquer tempo.

## **6 DO RESULTADO**

**6.1** A divulgação do resultado da seleção será publicada no dia **30 de abril de 2024**, no site da Unochapecó, no link <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> e os participantes selecionados serão comunicados por e-mail.

**6.2** Da divulgação do resultado da seleção, caberá recurso que poderá ser interposto até o dia **03 de maio de 2024**, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico [bolsasextensao@unochapeco.edu.br](mailto:bolsasextensao@unochapeco.edu.br), devidamente fundamentado.

**6.3** A homologação do resultado final será publicada no dia **07 de maio de 2024** no site da Unochapecó, no link <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> e os participantes selecionados serão comunicados por e-mail.

## **7 DOS COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS**

São compromissos dos candidatos selecionados deste Edital:

**7.1** Participar efetivamente das atividades do projeto nas datas e horários definidos pela Unochapecó, após avaliação conforme edital de seleção;

**7.2** Participar dos treinos periódicos de futebol adaptado do projeto, conforme horário e turno escolhido na entrevista;

**7.3** Participar de avaliações físico funcionais definidas pela equipe de profissionais e a coordenação do projeto, bem como avaliações específicas quando necessárias;

**7.4** Participar de atividades acadêmicas que envolvem pesquisa, ensino e extensão;

**7.5** Participar das atividades sócio-educativas relacionadas a práticas esportivas na modalidade de futebol em Cadeira de Rodas;

**7.6** Participar de palestras e oficinas para capacitação de todos os envolvidos no projeto sobre o futebol para cadeirantes e suas formas de atuação;

**7.7** Participar dos atendimentos com fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista quando for encaminhado

para avaliação, bem como nos encaminhamento e atendimentos necessários após avaliação quando requeridos;

**7.8** Manter assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do projeto. Caso o participante falte, terá que enviar justificativa por e-mail a ser informado pela coordenação do projeto. Serão aceitas até 4 (quatro) justificativas por escrito. Ultrapassando esse limite, o participante será desligado do projeto;

**7.9** Ter/manter atitude colaborativa no desenvolvimento das atividades do projeto;

**7.10** Assinar, entre os dias **08 e 09 de maio de 2024**, antes do início das atividades, Termo de Compromisso/Responsabilidade para participar do Projeto.

7.10.1 Fica expressamente proibida a participação dos selecionados/classificados nas atividades do projeto, sem a devida assinatura do termo mencionado no item, 7.10;

**7.11** Submeter-se a uma avaliação física funcional e uma avaliação específica composta por diferentes escalas, testes e protocolos de avaliação: Ficha de cadastro dos participantes juntamente com uma avaliação fisioterapêutica e de classificação de acordo com a Associação Brasileira de Futebol em Cadeira de Rodas, sendo de responsabilidade do candidato informar alguma restrição médica (já identificada) que deva ser observada na avaliação a ser realizada;

**7.12** Apresentar laudo médico antes do início das atividades com autorização para a prática da modalidade, às suas expensas, se o caso.

## **8 DO DESLIGAMENTO**

Será desligado do projeto, o participante que:

- a) Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- b) Descumprir os critérios do item 7 deste edital;
- c) Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, garantido o princípio da ampla defesa;
- d) Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento do projeto;
- e) Não tiver assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no projeto.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A participação no projeto é voluntária e não haverá qualquer espécie de contrapartida ou disponibilidade de atividades além das descritas neste edital.

**9.2** O participante selecionado fica ciente ainda de que:

**9.2.1** O projeto não disponibilizará consultas e nem exames para acompanhamento de saúde, sendo de responsabilidade exclusiva dos participantes;

**9.2.2** Nos dias de treinos e atividades do projeto não será disponibilizado lanche, acompanhante ou cuidador.

**9.2.3** O projeto não disponibiliza plano de saúde, nem vale transporte e nem vale refeição.

**9.2.4** O participante não será vinculado como aluno da Unochapecó, mas como membro externo de

projeto de extensão.

**9.2.5** O participante fica ciente de se tratar de projeto educacional e não de preparatório para competições esportivas, o qual tem prazo determinado e vinculado a edital externo.

## 10. CRONOGRAMA

O edital observará o seguinte cronograma:

Inscrições	09 a 21 de abril de 2024
Homologação das inscrições	22 de abril de 2024
Entrevista com os professores e profissionais docentes responsáveis pelo projeto	De 23 a 26 de abril de 2024, mediante agendamento a ser comunicado por e-mail
Divulgação do resultado da seleção	30 de abril de 2024
Prazo para recurso	03 de maio de 2024
Homologação do resultado final a ser publicado no endereço <a href="https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes">https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes</a>	07 de maio de 2024
Matrículas dos participantes	08 e 09 de maio de 2024
Início das atividades do projeto	10 de maio de 2024

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Informações adicionais poderão ser obtidas junto Diretoria de Educação Continuada e Extensão por meio do telefone (49) 3321-8284, pelo e-mail [bolsasextensao@unochapeco.edu.br](mailto:bolsasextensao@unochapeco.edu.br) ou pessoalmente na Diretoria de Educação Continuada e Extensão, localizado no Bloco C2, terceiro piso, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

**11.2** No uso de sua autonomia universitária, em função de fatores supervenientes, a Unochapecó reserva-se o direito de adiar o início das atividades, alterar o cronograma das etapas do processo de seleção ou mesmo cancelar a oferta das vagas deste edital, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

**11.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, ouvida a Coordenação do Projeto, observada a legislação e o ordenamento institucional vigente.

Publique-se.

Chapecó (SC), 09 de abril de 2024.

## Anexo I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Projeto Futebol Adaptado em Cadeira de Rodas para Pessoas com Deficiência no Município de Chapecó-SC

Nome Completo:

E-mail:

Telefones de contato:

CPF:

É menor de 18 anos ou possui responsável legal/tutor?

Se sim, informar o nome do responsável legal/tutor:

Contato do responsável legal/tutor:

**Sobre a disponibilidade para realização dos treinos/atividades, assinale abaixo:**

**Quantas vezes na semana?**

uma vez  duas vezes

**Qual turno disponível para os treinos:**

tarde  noite

**Qual dia da semana possui disponibilidade?**

Segunda-feira  Terça-feira  Quarta-feira  Quinta-feira

Li o edital por completo e estou ciente de todos os termos.

Obs.: A UNOCHAPECÓ compromete-se a realizar o tratamento dos dados pessoais de acordo com as normas de proteção de dados aplicáveis, notadamente com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Para saber mais sobre os seus direitos e o tratamento dos seus dados pessoais pela UNOCHAPECÓ, acesse o nosso Aviso de Privacidade.

Chapecó-SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome/Assinatura

**ANEXO II****QUADRO DE HORÁRIOS DAS ATIVIDADES**

<b>Dia da Semana</b>	<b>Turmas</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário</b>	<b>Número de participantes</b>
Segunda-feira	Turma A	Tarde	14h às 15h30	14 participantes
Terça-feira	Turma B	Tarde	14h às 15h30	14 participantes
Quarta-feira	Turma A	Tarde	14h às 15h	14 participantes
Quarta-feira	Turma C	Noite	19h às 20h30	14 participantes
Quinta-feira	Turma B	Tarde	14h às 15h30	14 participantes

**Observação:** as turmas podem ser ajustadas, conforme o turno e horário, de acordo com a quantidade de participantes inscritos neste edital, e de acordo com as necessidades avaliadas pela coordenação do projeto.

